

LEI Nº 56/2001

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Rua Dois da quadra 90, do Bairro Jardim Paulista, neste Município passa a denominar-se Rua Valdemira Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2001.